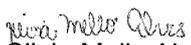
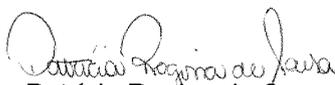


Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados à **Tomada de Preços nº 042/2016** destinada à **contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 149 (cento e quarenta e nove) parques infantis instalados nas unidades escolares**. Aos 22 dias de junho de 2016, às 11h30, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 128/2016, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Mobilebras Eireli e Brinquedos Criativos WH Ltda. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Mobilebras Eireli**, apresentou o cálculo do índice "QGE" com fórmula diferente da indicada no item 8.4, alínea "n" do edital. No entanto, tendo em vista que os valores necessários para apuração dos índices estão no Balanço Patrimonial (fls. 28/34), a Comissão realizou o cálculo do índice e obteve o seguinte resultado $QGE = 0,55$, assim, a licitante atende ao índice mínimo exigido. Referente ao atestado de capacidade técnica, emitido pela Prefeitura Municipal de Guabiruba (fl. 36), verificou-se que o documento possui somente o selo de segurança A 010.181 do CREA-SC, deste modo, tendo em vista que o selo de segurança comprova o registro do documento junto ao CREA-SC, através de vinculação à Certidão de Acervo Técnico – CAT, a Comissão de Licitação consultou o Setor de Acervo Técnico do CREA-SC, via e-mail (fl. 86), a fim de apurar a respectiva CAT vinculada ao atestado. Em resposta, o CREA-SC informou que o atestado encontra-se vinculado à CAT nº 252013033947, emitida em 12/09/2013 (fl. 87). Os atestados de capacidade técnica emitidos pela Prefeitura de Guaramirim e Schoroeder (fls. 38/39), não possuem registro no CREA-SC, portanto não serão aceitos. Porém, o atestado de capacidade técnica (fl. 36), vinculado à CAT nº 252013033947 (fl. 87), atende as exigências do item 8.4, alínea "p", do edital. **Brinquedos Criativos WH Ltda**, apresentou a *prova de Cadastro de Contribuintes do ICMS (Fazenda Estadual), relativo ao domicílio ou sede do proponente*, com razão social e CNPJ divergente da licitante (fl. 53). Sendo assim, a Comissão decide **INABILITAR**: Brinquedos Criativos WH Ltda, por não apresentar a *prova de Cadastro de Contribuintes do ICMS (Fazenda Estadual), relativo ao domicílio ou sede do proponente*, conforme exigência do item 8.4, alínea "d" do edital. E decide **HABILITAR**: Mobilebras Eireli. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão